



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**



Nota nº 0001/2024-7º CPM
Para Boletim-Geral

Curitiba, PR, 04 de outubro de 2024.

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO -
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO 7º CPM

O Respondente pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, na esfera de sua competência dada pelos Art. 17 e Art. 29 da Lei Estadual nº 16.575 – LOB/PMPR, de 28 de setembro de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 50, incisos II, IX e X do Decreto Estadual nº 7.339 de 08 de junho de 2010 – RISG/PMPR, combinado com o artigo 98 da Portaria nº 330 de 14 de março de 2014 - Portaria de Ensino da PMPR e considerando ainda:

Que os Editais dos Processos Classificatórios para Ingresso no Ensino Fundamental e Médio dos Colégios da PMPR tradicionalmente são divulgados na primeira semana de julho, enquanto que neste ano houve o lançamento do respectivo edital apenas na segunda semana do mês de agosto, reduzindo o prazo para processamento das inscrições.

Que o número de inscrições processadas até a presente data apresenta percentual consideravelmente menor em relação aos editais de anos anteriores.

Considerando que o prazo estabelecido para finalização das inscrições se encerra no próximo dia 07/10/2024.

Diante de todo o contexto, visando proporcionar aos candidatos e seus pais um prazo maior para realização das inscrições, bem como, fornecer à Comissão Organizadora prazo suficiente para processamento dos pedidos, RESOLVE:

Conceder dilação de prazo de uma semana para o Edital do Processo Classificatório para Ingresso no Ensino Fundamental e Médio – 2024/2025 no 7º Colégio da PMPR – União da Vitória, retificando o Edital nº 001 de 12/08/2024 – BG 175, conforme segue:

3.1 (1ª Fase) – Inscrições:

Onde se lê: Término: 7 out. 24 – 23h59min

Leia-se: Término: 14 out. 24 – 23h59min

3.1.2 Taxa de Inscrição:

Onde se lê:

e) A taxa de inscrição poderá ser paga durante o período de inscrições, até o dia 08 de outubro de 2024.

Leia-se:

e) A taxa de inscrição poderá ser paga durante o período de inscrições, até o dia 15 de outubro de 2024.

3.1.3 Da isenção da taxa de inscrição:

Onde se lê:

f) Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento, através de boleto bancário ou PIX até o dia 8 de outubro de 2024.

Leia-se:

f) Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento, através de boleto bancário ou PIX até o dia 15 de outubro de 2024.

Anexo D CRONOGRAMA:

Onde se lê: Término das inscrições: 7 out. 24 – 23h59min

Leis-se: Término das inscrições: 14 out. 24 – 23h59min.

Assinado eletronicamente

Maj. QOPM Cristiano Israel Caetano,
Resp. p/ Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMPR.